

## **Documentos para Apresentação da Proposta Comercial e Orientações para o Seu Encaminhamento**

### **Preâmbulo**

Os documentos devem ser enviados para o e-mail [aslic@casal.al.gov.br](mailto:aslic@casal.al.gov.br) ou entregues na sala de licitações da CASAL, situada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió-AL.

#### **1. Habilitação Jurídica**

- a) Declaração de que não emprega menor modelo B (anexo);
- b) Inscrição do CNPJ, onde conste atividades correlata ao objeto licitado;
- c) Contrato social.

#### **2. Habilitação Técnica**

- a) Declaração de responsabilidade técnica conforme modelo A (anexo)
- b) Certidão de registro profissional junto ao CREA;
- c) Certidão de registro pessoa jurídica junto ao CREA;
- d) Apresentar atestados exigidos no item 10.2 do projeto básico.

#### **3. Habilitação Econômica**

- a) Certidão simplificada da junta comercial informando que a empresa é ME ou EPP ou Certidão do Simples Nacional;
- b) Certidões Negativas de Débitos – CND – junto à fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Certidões negativas de débitos do INSS;
- d) Certidões negativas de débitos Trabalhistas - CNDT
- e) Certidão de regularidade do FGTS.

#### **4. Da Apresentação da Proposta Comercial**

- a) Proposta comercial, enviada também por e-mail, contendo Planilha orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Composição de preços assinados pelo responsável técnico.

#### **5. Orientações:**

1. O envelope será único com a proposta comercial e os documentos de habilitação;
2. Caso a empresa faça a opção de entregar a proposta via e-mail a mesma deve ser encaminhada com todos os documentos e a proposta assinada e carimbada pelo responsável técnico e pelo representante legal.
3. O preço de referência é sigiloso.
4. Caso todas as propostas apresentadas sejam maiores que o valor de referência, haverá a necessidade de negociar.
  - 4.1. A negociação será feita por e-mail, seguindo as diretrizes abaixo:
    - a) Será relacionada lista na ordem crescente por valor das propostas comerciais apresentadas;
    - b) A Assessora da ASLIC irá iniciar a negociação com a empresa 1ª (primeira) colocada, ou seja, que apresentar menor valor;
    - c) A negociação é feita até a empresa declinar de oferecer nova proposta;
    - d) Após a última proposta a Assessora da ASLIC comunicará que irá aceitá-la se estiver abaixo do valor de referência ou rejeitá-la caso esteja maior;

- e) Se a proposta da empresa que apresentou o menor valor for aceita, serão analisados os documentos de habilitação técnica;
  - f) Se a proposta da empresa que apresentou o menor valor não for aceita, será iniciada negociação com a empresa 2ª (segunda) classificada.
5. A empresa vencedora será divulgada no *site* da CASAL;
  6. O valor de referência será divulgado no *site* da CASAL após a declaração de vencedor;
  7. A lista de empresas que apresentaram propostas será divulgada no site da CASAL após a declaração de vencedor.

**MODELO A**  
**(APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

OBJETO:

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Responsável Técnico legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, vem pela presente, indicar a V.Sª, o (s) profissional(is) técnico(s), de acordo com as Resoluções nº 218 e nº 317 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Responsável Técnico

Nome:

CREA:

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Engenheiro

Nome:

CREA:

Assinatura: \_\_\_\_\_

3. Outros Técnicos

Nome:

CREA:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Declaramos que todos os engenheiros e técnicos acima relacionados pertencem ao quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto a empresa.

Os referidos responsáveis farão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's – junto ao CREA ou similar, registradas no respectivo órgão de classe, no prazo definido no Edital e seus anexos, ficando sujeita a aplicação das penalidades previstas no Edital da presente licitação.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Responsável legal

CPF

Proponente

(OBS: Informar tantos técnicos quantos a empresa tenha em seu quadro técnico para execução estes serviços).

**MODELO B**  
**DECLARAÇÕES DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**  
**(APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

OBJETO:

O Signatário da presente \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_,

declara expressamente que:

Para fins do disposto no [inciso XIII do art. 210 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CASAL](#), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988. Salvo a partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz.